

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLTIM DO MUNICÍPIO

N.º 1700 de 03/10/05

DECRETO Nº 11.955/05
de 30 de novembro de 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 66.900,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de
2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 66.900,00 (Sessenta e Seis Mil e Novecentos Reais), destinado a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-0618102.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-339014	Diárias – Civil	20.000,00
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
75.10-0618126.2055	Corpo de Bombeiros	
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.400,00
75.10-0618129.1025	Fundo Antidrogas Municipal	
75.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	12.500,00
75.10-0618203.2016	Manutenção da Defesa Civil	
75.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

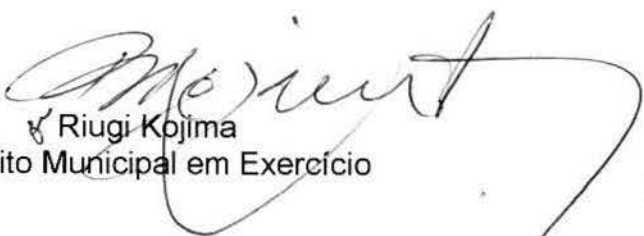
	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-0618102.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

75.10-339035	Serviços de Consultoria	1.000,00
75.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	4.000,00
75.10-449051	Obras e Instalações	11.000,00
75.10-0618102.2066	Projeto Agente de Cidadania	
75.10-339048	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	30.000,00
75.10-0618126.2055	Corpo de Bombeiros	
75.10-449051	Obras e Instalações	1.400,00
75.10-0618129.1021	Programa Antidrogas Municipal	
75.10-339014	Diárias - Civil	1.000,00
75.10-0618129.1025	Fundo Antidrogas Municipal	
75.10-335043	Subvenções Sociais	1.000,00
75.10-339030	Material de Consumo	1.000,00
75.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
75.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
75.10-445042	Auxílios	2.000,00
75.10-449051	Obras e Instalações	2.000,00
75.10-0618203.2016	Manutenção da Defesa Civil	
75.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
75.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
75.10-339035	Serviços de Consultoria	1.000,00
75.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

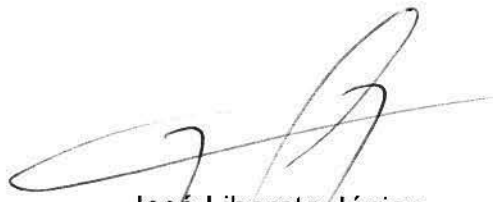
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de
novembro de 2005.


Riugi Kojima
Prefeito Municipal em Exercício


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco.



Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos